

Política de Recebimento

Vendas em Dinheiro/depósito bancário à vista devem OBRIGATORIAMENTE seguir estas regras:

- NÃO é necessário de cadastro no sistema da empresa (pode deixar como *CONSUMIDOR FINAL*);
- Máximo desconto permitido: 20% do preço de pauta.

Vendas em CONSTRUCARD devem OBRIGATORIAMENTE seguir estas regras:

Para vendas através do Construcard o valor mínimo para operação é de R\$ 250,00;

- O cliente deverá possuir cadastro no sistema da empresa, sem precisar de análise;
- Máximo desconto permitido: 17% do preço de pauta.

Vendas em BOLETO BANCÁRIO a cobrar devem OBRIGATORIAMENTE seguir estas regras:

- O cliente precisa ter cadastro prévio mediante verificação e liberação;
- **O cliente precisa ter um histórico de vendas com a loja (pelo menos 5 vendas nos últimos 6 meses);**
- O endereço para a entrega não pode constar na lista de locais nos quais o pagamento só pode ser feito em dinheiro;
- Deve ser feita consulta ao sistema do SPC pelo Vendedor/Gerente da loja;
- Documentos Pessoa Física: cópia do CPF, RG, e um comprovante de residência dos últimos 3 meses em nome do Titular, que deve ser a mesma pessoa responsável pela compra;
- Documentos Pessoas Jurídica: cópia do Cartão CNPJ, Inscrição Estadual, Contrato Social com a última alteração e um comprovante de residência dos últimos 3 meses;
- Deve ser redigida uma autorização de fornecimento dos produtos pelo solicitante (cliente), escrito a punho ou com os dados e carimbo do mesmo (tanto pessoa física como pessoa jurídica);
- Fazer o cadastro do cliente no sistema da empresa, com as Informações Gerais e Informações Adicionais;
- Mandar e-mail para o Gerente Financeiro, com as seguintes informações:
 - Solicitação de pagamento via Boleto Bancário com o nome do cadastro;
 - Data para vencimento do Boleto;
 - Cópia dos documentos exigidos para Pessoa Física ou Jurídica;

- Informação do status da verificação feita na CDL/SPC (Cadastro Limpo ou Sujo);
- Aguardar a liberação do cadastro para a venda. O Boleto deve ser encaminhado em duas vias: uma por e-mail, junto com a cópia da NF-e, e outra junto com o caminhão, na entrega (grampeada na NF-e).
- Máximo desconto permitido: 17% do preço de pauta.

Vendas em CARTÃO DE DÉBITO ou CRÉDITO À VISTA devem OBRIGATORIAMENTE seguir estas regras:

- NÃO é necessário cadastro no sistema da empresa (pode deixar como *CONSUMIDOR FINAL*);
- Colocar no verso do cartão o número do pedido de venda do sistema da Loja e número do Cupom Fiscal ou Nota Fiscal;
- Todas as operações de Crédito e Débito estão disponíveis para Visa e Mastercard.
- Máximo desconto permitido CARTÃO DE DÉBITO: 17% do preço de Tabela;
- Máximo desconto permitido CARTÃO DE CRÉDITO: 17% do preço de Tabela.

Vendas em CARTÃO DE DÉBITO/CRÉDITO PARCELADO devem OBRIGATORIAMENTE seguir estas regras:

- O cliente deverá possuir cadastro no sistema da empresa, sem precisar de análise;
- Colocar no verso do cartão o número do pedido de venda do sistema da Loja e número do Cupom Fiscal ou Nota Fiscal;
- Todas as operações de parcelamento estão disponíveis para Visa e Mastercard.
- **Máximo desconto permitido no PARCELAMENTO EM 3X NO CARTÃO PELA LOJA:** 13% do preço de Tabela;
- **Máximo desconto permitido no PARCELAMENTO EM 6X NO CARTÃO PELA LOJA:** 8% do preço de Tabela;
- **Máximo desconto permitido no PARCELAMENTO EM 10X NO CARTÃO PELA LOJA:** 0% do preço de Tabela.
- **Lembrando que nas vendas para entrega o cliente precisa ter cadastro no nosso sistema, porém sem necessidade de verificação e liberação.**

Resumo de Descontos

Dinheiro/Depósito à vista: 20% do preço de Tabela;

Boleto Bancário: 17% do preço de Tabela;

Cartão de Débito: 17% do preço de Tabela;

Cartão de Crédito: 17% do preço de Tabela;

Parcelamento em 3x no Cartão pela loja: 13% do preço de Tabela;

Parcelamento em 6x no Cartão pela loja: 8% do preço de Tabela;

Parcelamento em 10x no Cartão pela loja: 0% do preço de Tabela.